



ASSOCIAÇÃO DE TÉNIS DE MESA DE AVEIRO

Pessoa Coletiva de Utilidade Pública (DR 116 - II Série de 18/05/2004) NIF: 502 605 219

REGULAMENTO DE PROVAS DA ATM AVEIRO

A 1 – CAMPEONATOS DISTRITAIS DE EQUIPAS DE SENIORES

A 1.1 – Estes Campeonatos serão disputados no sistema de poule, a duas voltas, em datas a definir ao longo da época.

A 1.2 – Os clubes poderão inscrever tantas equipas quantas entenderem. As equipas serão identificadas pelas primeiras letras do alfabeto, sendo obrigatória a indicação dos atletas que integram a equipa “A” sempre que o enquadramento regulamentar assim o exija.

A 1.3 – Caso um Clube inscreva mais do que uma equipa na mesma competição e estas coincidam na mesma divisão, o Clube deverá identificar os jogadores que integram a equipa de nível mais elevado.

A 1.4 – Os sorteios de qualquer poule serão sempre absolutos. Quando existirem duas ou mais equipas do mesmo Clube, estas defrontar-se-ão nas primeiras jornadas, e na medida do possível de acordo com a grelha aplicável.

A 1.5 – Até 14 equipas inscritas, será constituída apenas uma divisão. Quando o número de equipas inscritas for superior a 14, serão constituídas duas divisões.

A 1.5.1 – Quando forem constituídas duas divisões, a divisão “A” será composta por oito (8) equipas, salvo situações excecionais em que esse número possa ser alterado. A divisão “B” integrará as restantes equipas.

A 1.5.2 – A divisão “A” albergará obrigatoriamente as equipas que descem do Campeonato Nacional da Época anterior;

A 1.5.3 – No caso de descida de uma equipa do CN, o Clube em causa perde automaticamente uma vaga na divisão “A”. Todas as restantes serão incluídas na divisão “B”;

A 1.5.4 – Sempre que se verifiquem duas (2) equipas do mesmo Clube na mesma divisão, terá obrigatoriamente o Clube de identificar os atletas que integram a equipa mais elevada;

A 1.5.5 – No caso de se verificarem três (3) ou mais equipas do mesmo Clube na mesma divisão, terá obrigatoriamente o Clube de identificar os atletas que integram a equipa mais elevada e a seguinte, neste pressuposto identificar duas (2) equipas;

A 1.5.6 – O atleta que participe em dois (2) jogos numa equipa, fica automaticamente vinculado a essa equipa;





ASSOCIAÇÃO DE TÉNIS DE MESA DE AVEIRO

Pessoa Coletiva de Utilidade Pública (DR 116 - II Série de 18/05/2004) NIF: 502 605 219

A 1.5.7 – No caso se serem constituídas duas divisões “A” e “B”, existirão no final subidas e descidas de divisão;

A 1.5.7.1 – O último classificado da divisão “A” desce automaticamente à divisão “B”;

A 1.5.7.2 – O primeiro classificado da divisão “B” sobe automaticamente à divisão “A”;

A 1.5.7.3 – O penúltimo classificado da divisão “A” disputará um play-off de manutenção com o segundo classificado da divisão “B”;

A 1.5.7.4 – O vencedor do play-off terá o direito de integrar a divisão “A” na época seguinte;

A 1.5.7.5 – Havendo casos excecionais com mais de 8 equipas, descem 2 equipas ou mais, sendo que o 7º classificado realizará um play-off de manutenção ou descida com o 2º classificado da divisão “B”.

A 1.6 – Sistema competitivo:

A 1.6.1 - Os encontros serão disputados no sistema Lusitano, sendo a classificação feita por pontos, da seguinte forma:

Vitória por 4-0, 4-1 ou falta de comparência = 4 pontos

Vitória por 3-2 = 3 pontos

Derrota por 3-2 ou Empate = 1 ponto

Derrota por 4-0 ou 4-1 = 0 pontos

Derrota por falta de comparência = - 3 pontos.

A 1.7 - Na prova Campeonato Distrital de Equipas, é permitida a integração de elementos femininos.

A 1.8 – Os Clubes visitados têm a obrigatoriedade de disponibilizar sala para aquecimento à equipa visitante 30´antes do horário estabelecido para início da partida (21h00), ficando a cargo dos clubes o acordo de utilização em tempo, da mesa para o aquecimento/adaptação.

- a) – Em caso de incumprimento do Clube visitado, ao não disponibilizar a área de jogo para aquecimento conforme estipulado no nº anterior, este será penalizado com uma multa de 25,00€.**





ASSOCIAÇÃO DE TÉNIS DE MESA DE AVEIRO

Pessoa Coletiva de Utilidade Pública (DR 116 - II Série de 18/05/2004) NIF: 502 605 219

A 1.9 – A tolerância para o início de jogo é de 15', sendo que a partir deste momento ao Clube presente é-lhe conferido o direito de não realização do jogo e atribuição de falta de comparência ao Clube em falta.

a) – À equipa que chegar após as 21h00 não lhe é conferido o direito de aquecimento/adaptação à área de jogo, tendo o jogo de ser iniciado imediatamente.

A 1.10 – Prazo de envio do Boletim de jogo é 48 horas sendo esta uma responsabilidade do Clube visitado, findo este prazo será atribuída falta de comparência ao Clube visitado, e aplicada a respetiva multa;

A 1.11 – A ATM Aveiro atribuirá os prémios na Gala de encerramento de final de época.

A 2 – CAMPEONATOS DISTRITAIS DE EQUIPAS DE JOVENS

A 2.1 – Estes Campeonatos serão disputados no sistema de Poule a duas voltas. Exceto de que se verificarem a inscrição de apenas 3 ou 4 equipas a prova é disputada a três voltas;

A 2.2 – Os Clubes serão distribuídos por uma só Divisão.

A 2.3 – Quando a Divisão tiver mais de 10 (dez) equipas inscritas, o Campeonato será dividido em séries.

A 2.4 – Quando o campeonato é dividido em séries:

a) As séries nunca poderão ser constituídas por menos de 5 (cinco) equipas cada.

A 2.4.1 – Se um Clube inscrever mais do que uma equipa na mesma competição, os jogadores não poderão alinhar simultaneamente nas duas equipas, disputando a prova com independência absoluta.

A 2.5 – Os clubes poderão inscrever tantas equipas quanto quiserem, as quais serão designadas pelas primeiras letras do alfabeto, devendo obrigatoriamente identificar os atletas que constituem a equipa "A".

A 2.6 – Quando um clube inscrever mais do que uma equipa, estas deverão jogar entre si na(s) primeira(s) jornadas conforme sorteio. Se não for possível realizar o jogo na data marcada, o mesmo deverá realizar-se antes da jornada seguinte.





ASSOCIAÇÃO DE TÉNIS DE MESA DE AVEIRO

Pessoa Coletiva de Utilidade Pública (DR 116 - II Série de 18/05/2004) NIF: 502 605 219

A 2.7 – Na prova Campeonato Distrital de Equipas Jovens Masculinos, cada equipa pode ser formada por elementos mistos, desde que pelo menos um atleta masculino participe em cada encontro.

A 2.8 – Se um Campeonato for dividido em séries, haverá um mapa final para os dois primeiros de cada série, em mesa neutra ou neutralizada, para apurar os primeiros classificados.

A 2.9 – Os sorteios de qualquer Poule serão sempre absolutos, mas equipas do mesmo clube não poderão fazer parte da mesma serie, a não ser que tenha mais equipas inscritas do que o nº de séries existentes.

A 2.10 – Os encontros serão disputados no sistema Lusitano, sendo a classificação feita por pontos da seguinte forma:

Vitória por 4-0, 4-1 ou falta de comparência = 4 pontos

Vitória por 3-2 = 3 pontos

Derrota por 3-2 ou Empate = 1 ponto

Derrota por 4-0 ou 4-1 = 0 pontos

Derrota por falta de comparência = - 3 pontos.

A 2.11 – Prazo de envio do Boletim de jogo é 48 horas é da responsabilidade do Clube visitado, findo este prazo será atribuída falta de comparência ao Clube visitado, e aplicada a respetiva multa;

Nota: As equipas femininas, nas provas por equipas, caso só haja 2 equipas inscritas por classe, jogarão junto com os masculinos. Terão direito a prémio se ficarem classificadas numa posição de prémio e a equipa feminina mais bem classificada receberá prémio também, mesmo que implique prémio duplo. Esta regra aplica-se para qualquer prova por equipas da ATMA.

A 2.12 – Sempre que necessário para cumprimento de horários, a ATMA poderá solicitar que os jogos se realizem em duas mesas em simultâneo.

A 2.13 - A ATM Aveiro atribuirá os prémios na Gala de encerramento de final de época.

A 3 – TORNEIO DE ABERTURA DA ATM AVEIRO

A 3.1 – Esta prova disputar-se-á no início de cada época e será aberta a todos os Clubes, em todas as classes jovens (Sub-9 a Sub-19).

A 3.2 – Cada Clube poderá inscrever o número de equipas que entender, as quais disputarão as provas com independência absoluta.





ASSOCIAÇÃO DE TÉNIS DE MESA DE AVEIRO

Pessoa Coletiva de Utilidade Pública (DR 116 - II Série de 18/05/2004) NIF: 502 605 219

A 3.2.1 – Quando um Clube inscrever mais do que uma equipa, deverá designar cada uma delas pelas primeiras letras do alfabeto, devendo obrigatoriamente identificar os atletas que constituem a equipa “A”.

A 3.2.2 – Cada equipa masculina, poderá ser formada por elementos mistos, desde que pelo menos um atleta masculino participe em cada encontro.

A 3.2.3 – Um jogador que alinhe por uma equipa não pode, em caso algum, mudar para outra da mesma classe.

A 3.2.4 – A equipa que contrarie o estipulado no ponto anterior, será considerada derrotada e em benefício do adversário e sujeitar-se-á às penalizações preconizadas no Regulamento de Disciplina.

A 3.3 – Esta prova será disputada no sistema progressivo.

A 3.4 – A forma de disputa dos encontros será French–Brazilian para todas as classes.

A 3.5 – As equipas são arrumadas à segunda derrota (com exceção no jogo da final onde a equipa vencedora será logo considerada campeã).

A 3.6 – A prova é realizada num único dia. Poderá ser em mais do que um dia, caso haja inscrições que o justifiquem.

A 3.8 - A ATM Aveiro atribuirá os prémios na Gala de encerramento de final de época, conforme ponto A 10.1.

A 4 – TORNEIO ENCERRAMENTO INDIVIDUAL DA ATM AVEIRO

A 4.1 – Esta prova disputar-se-á em todas as classes oficiais e será aberta a todos os Clubes.

A 4.2 – Cada Clube poderá inscrever o número de atletas que entender, no entanto, cada atleta só poderá participar num único escalão, dentro dos que tem licença federativa.

A 4.3 – Só serão disputadas as provas que tiverem o mínimo de 3 (três) atletas inscritos.

A 4.4 – Apenas no caso de algumas provas não terem o número mínimo de inscrições, a Direção reserva o direito de incluir os atletas no escalão imediatamente a seguir.

A 4.5 – O Torneio será disputado no sistema Misto (1ª fase por grupos, 2ª fase por eliminatória). À melhor de 5 (cinco) jogos e sobre as regras do Regulamento Geral de Provas.

A 4.6 – A ATM Aveiro atribuirá os prémios no final da Prova, conforme ponto A 10.2





ASSOCIAÇÃO DE TÉNIS DE MESA DE AVEIRO

Pessoa Coletiva de Utilidade Pública (DR 116 - II Série de 18/05/2004) NIF: 502 605 219

A 5 – CAMPEONATOS DISTRITAIS DE SINGULARES

A 5.1 – Estes Campeonatos serão disputados nas classes de Sub-9,11,13,15,17,19,21, Seniores Veteranos, masculinos e femininos, em mesas neutras ou neutralizadas.

A 5.1.2 – Nos escalões de formação até SUB 19 (inclusive) poderão participar jogadores estrangeiros, desde que sejam portadores de título de residência.

A 5.1.3 – Numa 1ª Fase, os jogadores serão distribuídos em grupos, os quais jogarão entre si, em Poule a uma volta, a fim de apurar o vencedor de cada grupo.

A 5.1.4 – A distribuição dos participantes pelos grupos será feita de acordo com a sua Classificação Nacional primeiramente e depois distrital.

A 5.1.5 – Se houver no mesmo grupo jogadores do mesmo Clube, deverão estes jogar entre si logo nas primeiras jornadas.

A 5.1.5.1 – No caso de empate, este será resolvido de acordo com o estipulado no Regulamento geral da FPTM.

A 5.1.6 – Numa 2ª Fase, os vencedores de cada grupo ocuparão no mapa final o número correspondente ao seu grupo e, a partir daí, os jogadores serão eliminados à primeira derrota até se encontrar o vencedor final, sendo igualmente obrigatório a realização do jogo para atribuição do 3º classificado;

A 5.1.7 – Caso o número de concorrentes assim o justifique, a Associação poderá apurar os dois primeiros classificados de cada grupo para participarem na fase a eliminar.

A 5.1.8 – Em qualquer das Fases, as partidas serão disputadas ao melhor de 5 (cinco) jogos.

A 5.1.9 – Para a realização de uma prova, exige o nº mínimo de 3 participantes;

A 5.1.10 – Serão considerados Campeões Associativos os vencedores em cada uma das classes.

A 5.1.11 – A ATM Aveiro atribuirá os prémios no final da Prova, conforme ponto A 10.1

A 5.2 – No Escalão de Veteranos a prova decorrerá conforme estipulado de seguida:

A 5.2.1 – Os atletas serão distribuídos pelos seguintes escalões etários:

a) Veteranos A – Nascidos entre 1987 e 1978

b) Veteranos B – Nascidos entre 1977 e 1968





ASSOCIAÇÃO DE TÉNIS DE MESA DE AVEIRO

Pessoa Coletiva de Utilidade Pública (DR 116 - II Série de 18/05/2004) NIF: 502 605 219

c) Veteranos C – Nascidos antes de 1967

A 5.2.2 - Para a realização de uma prova, exige o nº mínimo de 4 participantes. Caso não se verifique o nº mínimo, os atletas serão integrados nos escalão inferior;

A 5.2.3 - Serão considerados Campeões Associativos os vencedores em cada uma das classes.

A 5.2.4 - A ATM Aveiro atribuirá os prémios no final da Prova, conforme ponto A 10.2

A 6 – CAMPEONATOS DISTRITAIS DE PARES SIMPLES E PARES MISTOS

A 6.1 – Estes Campeonatos serão disputados em todas as classes no sistema de eliminatórias.

A 6.2 – Os pares, quaisquer que sejam as classes, poderão ser constituídos por atletas do mesmo Clube ou de Clubes diferentes.

A 6.3 – Para efeitos de sorteio, um par masculino ou feminino, será considerada a soma do ranking Nacional dos 2 atletas primeiramente e depois o ranking distrital.

A 6.4 – Para efeitos de sorteio, um par misto, será considerado o ranking que pertence ao jogador masculino primeiramente e depois o ranking distrital.

A 6.5 – A distribuição dos pares pelos mapas far-se-á de acordo com o Regulamento Geral da FPTM.

A 6.6 – Se houver pares sem ranking, quer nacional, quer distrital, não haverá posições fixas, sendo os pares inscritos distribuídos pelo mapa por sorteio absoluto.

A 6.7 – Ao par vencedor da final de cada classe, será atribuído o título de campeão distrital e ao vencido o título de vice-campeão.

A 6.8 – Os Clubes poderão inscrever o número de pares que entenderem, pois, a sua inscrição é ilimitada.

A 6.9 – Todas as partidas são disputadas ao melhor de 5 (cinco) jogos.

A 6.10 – A ATM Aveiro atribuirá os prémios no final da Prova, conforme ponto A 10.2

A 7 – TAÇA DE AVEIRO





ASSOCIAÇÃO DE TÉNIS DE MESA DE AVEIRO

Pessoa Coletiva de Utilidade Pública (DR 116 - II Série de 18/05/2004) NIF: 502 605 219

A 7.1 – Esta prova será disputada em eliminatórias ao longo da época, apenas na classe de seniores.

A 7.2 – Cada Clube só poderá inscrever apenas uma equipa nesta prova, sendo obrigatória a participação do Clube desde que tenha inscrito equipa(s) no C. Distrital Equipas seniores.

A 7.3 – Os encontros serão disputados no sistema Swaythling modificado.

A 7.4 – Esta prova será disputada no sistema progressivo.

A 7.5 – As equipas são eliminadas à segunda derrota (com exceção no jogo da final onde a equipa vencedora será logo considerada campeã).

A 7.6 – Após cada eliminatória será realizado sorteio.

A 7.6.1 – Os clubes que forem considerados isentos em cada eliminatória participam automaticamente na eliminatória seguinte;

A 7.6.1.1 – Um Clube não poderá ficar novamente isento enquanto houver outros Clubes que não usufruíram da isenção;

A 7.6.1.2 – Quando possível nenhum Clube jogará duas vezes com o mesmo adversário;

A 7.7 – Esta competição será disputada à sexta-feira à noite, intercalada com o campeonato distrital.

A 2.7 – Nesta prova, é permitida a integração de elementos femininos.

A 7.8 – Prazo de envio do Boletim de jogo é 48 horas é da responsabilidade do Clube visitado, findo este prazo será atribuída falta de comparência ao Clube visitado, e aplicada a respetiva multa;

A 7.9 – A ATM Aveiro atribuirá os prémios na Gala de final de época, ou sendo de manifesto interesse no final da prova, conforme ponto A 10.1.

A 8 – PROVA EXTRAORDINÁRIA DE SÉNIORES

A 8.1 – A prova extraordinária de seniores ocorrerá, caso se verifique manifesta insuficiência de competição por equipas para este escalão, cabendo à ATMA essa mesma decisão;

A 8.2 – Apenas poderão participar nesta prova os atletas que não estejam vinculados a equipas do campeonato nacional de equipas;





ASSOCIAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DE AVEIRO

Pessoa Coletiva de Utilidade Pública (DR 116 - II Série de 18/05/2004) NIF: 502 605 219

A 8.3 - Cada Clube pode inscrever o nº de equipas que entender, identificadas pela ordem crescente do alfabeto, "A", "B"..... sendo obrigatória a identificação dos jogadores que a compõem cada equipa, no mínimo de 2 e máximo de 4;

A 8.4 - Até cinco equipas, grupo único. Superior a 5 equipas serão constituídos grupos quantos necessários, apurando o 1º e 2º de cada grupo para o mapa de vencedores, restantes para mapa de consolação;

A 8.5 - Em cada partida apenas podem participar 2 atletas;

A 8.6 - Os jogos serão disputados em apenas 3 sets

A 8.6.1 – Pontuação atribuída no conjunto dos 3 sets:

A 8.6.1.1 - Resultado de 3-0 = 3 pontos vencedor e 0 pontos vencido;

A 8.6.1.2 - Resultado de 2-1 = 2 pontos vencedor e 1 ponto vencido

A 8.6.1.3 - Primeira equipa a chegar aos 7 pontos vence e termina o jogo

A 8.7 – Sistema de Jogo (poule a 1 volta)

A – Y

B – X

A – X

B – Y

Par (apenas em caso de o resultado estar em 6-6)

Equipa vencedora 1 ponto, equipa vencida 0 pontos

A 8.8 - A Prova será disputada em dias e locais a definir mediante candidaturas a apresentar pelos clubes, sendo obrigatoriamente necessário 2 áreas de jogo.

A 8.9 - A arbitragem dos jogos deve ser equitativa ditado por sorteio inicial entre as equipas

A 8.10 - Prémios a entregar na Gala da ATMA, conforme ponto A 10.1.

A 9 – MARCAÇÃO DE JOGOS E FALTAS DE COMPARÊNCIA

A 9.1 – A ATMA definirá no início da época as datas dos jogos relativos aos campeonatos distritais de Equipas;





ASSOCIAÇÃO DE TÉNIS DE MESA DE AVEIRO

Pessoa Coletiva de Utilidade Pública (DR 116 - II Série de 18/05/2004) NIF: 502 605 219

A 9.1.1 – À ATMA é reservado o direito de atualização de datas dos jogos nas diversas provas, caso surja alguma incompatibilidade com o calendário Nacional, devidamente fundamentada.

A 9.2 – Alterações das datas inicialmente definidas no calendário, apenas serão aceites, mediante acordo entre os Clubes, em formulário disponibilizado para o efeito, onde tem de constar a data e hora da realização do jogo passível de alteração, enviado e validado pela ATMA.

A 9.3 - O não cumprimento da data definida no calendário ou da alteração validada, determinará a atribuição de falta de comparência ao(s) clube(s) infrator(es) e aplicada a respetiva multa;

A 9.4 – Verificada a eliminação de uma equipa por acumulação de 3 faltas de comparência, todos os jogos realizados até à eliminação serão anulados, e aplicada multa conforme tabela de taxas;

A 9.5 – Por cada falta de comparência será atribuída multa, conforme tabela de encargos em vigor;

O Responsável da ATMA presente na organização das provas, tem autoridade para suspender qualquer atleta por atos de indisciplina, vandalismo, e ou decisões depostivas

A 10 – PRÉMIOS

A ATM Aveiro atribuirá os seguintes prémios nas provas distritais:

A 10.1 - PRÉMIOS POR EQUIPAS

A 10.1.1 – 3 Equipas inscritas

- **Taça ou troféu aos campeões**
- **Medalhas aos componentes da equipa no máximo de 4;**

A 10.1.2 – De 4 a 5 Equipas inscritas

- **Taça ou troféu aos Campeões e vice-campeões**
- **Medalhas aos componentes da equipa campeã e vice-campeã no máximo de 4 por equipa;**

A 10.1.3 – 6 ou mais Equipas inscritas





ASSOCIAÇÃO DE TÉNIS DE MESA DE AVEIRO

Pessoa Coletiva de Utilidade Pública (DR 116 - II Série de 18/05/2004) NIF: 502 605 219

- Taça ou troféu aos Campeões, vice-campeões e 3º classificado
- Medalhas aos componentes da equipa campeã e vice-campeã e 3ª classificada no máximo de 4 por equipa;

A 10.2 - PRÉMIOS INDIVIDUAIS, PARES E PARES MISTOS

A 10.2.1 – 3 Atletas inscritos

- Taça ou Troféu ao Campeão (com exceção nos escalões de Sub-9 e Sub-11)

A 10.2.2 - De 4 a 5 Atletas inscritos

- Taça ou troféu aos Campeões e vice-campeões (com exceção nos escalões de Sub-9 e Sub-11)

A 10.2.3 – 6 ou mais Atletas inscritos

- Taça ou troféu aos Campeões, vice-campeões e 3º classificado (com exceção nos escalões de Sub-9 e Sub-11)

A 10.2.4 – Exceções

- Nos escalões de Sub-9 e Sub-11 serão atribuídas medalhas a todos os participantes imediatamente a seguir ao estabelecido nos pontos A 10.2.1, A 10.2.2 e A 10.2.4.

A 11 – DISCIPLINA

A 11.1 – Nas provas organizadas pela ATMA todos os agentes têm por obrigação seguir as instruções do responsável da ATMA presente, para o bom desenrolar da prova.

A 11.2 - O Responsável da ATMA presente na organização das provas, tem autoridade para suspender qualquer atleta por atos de indisciplina, vandalismo, e ou não cumprimento das diretrizes previamente anunciadas.

Associação de Ténis de Mesa de Aveiro, 10 de agosto de 2026.

A DIREÇÃO DA ATMA

